4 6
4

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### SEXTA - FEIRA, 05 - MARÇO - 2021

0012/2021	L H DURANS PI- NHEIRO – EPP	12.532.115/0001-06	Aquisição de materiais de consumo – tipo – água mineral	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 26/02/2021, e término em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.
-----------	--------------------------------	--------------------	---	--

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de fevereiro de 2021. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. 1 Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de março de 2021. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.

### SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ (MF) 06.109.789/0001-08 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE, situado na AV. 1° DE MAIO, 1879, CENTRO CEP 65.400-00 — CODÓ-MA. PORTARIA N° 24/2021 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º Designar os membros Sr. Joelton de Paiva, Sra. Patrícia Soares da Silva e Sr. Carlos Augusto da Silva Teixeira, para atuar como membros da Comissão de Fiscalização de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Codó – MA, 02 de março de 2021. Francisco de Assis Paiva Brito — Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

PORTARIA Nº 275/2021. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, incisos: V, VIII e XXXII. da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ALEX SOARES COSTA, do cargo de Vigia, de lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e exercício na Escola Municipal Maria Berredo da Silva, conforme o Art. 39, da Lei Nº 129-A/90, de 22 de agosto de 1990. Art. 2º - Declarar vago o referido cargo de Vigia. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.=Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2021. Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal.

# RESOLUÇÕES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 014- DPGE, DE 02 DE MARÇO DE 2021. Abre ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2°, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), relativo a remanejamento de dotação orçamentária. Art. 2° Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0002, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 02 de março de 2021. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 014/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 080101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### ANEXO I – Redução

	NATUREZA					VALORES EM R\$	
CÓD	IGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.	3223.017413	IMPLANTAÇÃO	F	449099	0101	400.000,00	400.000,00
	TOTAL					400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DES- PESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
400,000,00	T				400.000,00	400.000,00